



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DE REDES
GERÊNCIA DE ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS**

**PROTOCOLO DE ACESSO À CONSULTAS AMBULATORIAIS E INTERNAÇÃO
HOSPITALAR EM ONCOLOGIA**

MACEIÓ
2020

© Secretaria Municipal de Saúde

Prefeito

Rui Soares Palmeira

Secretaria Municipal de Saúde

José Thomas Nonô Neto

Subsecretária de Assistência à Saúde

Nadja Tenório Marinho

Diretoria de controle, regulação, avaliação e auditora

Deraldo Lima de Souza

Coordenação do Complexo Regulador Assistencial

Fábio Oliveira e Silva

Diretoria de Atenção à Saúde

Nara Verônica de Albuquerque Alves

Coordenação Geral de Ações de Rede e Atenção à Saúde

Mardjane Alves de Lemos Nunes

Assessoria Técnica da Coordenação Geral de Ações de Rede e Atenção à Saúde

Maria Elizabete Rodrigues Viana

Gerência de Atenção as Doenças Crônicas

Andreia Cristina Barboza da Silva Moraes

© Secretaria Municipal de Saúde

Colaboradores

Conselho de Secretários Municipais de Saúde - COSEMS

José Sérgio Fonseca Pimentel

Luana Novais Bomfim

Muriel Silva Moura

Wilson Arraes

Sumário

APRESENTAÇÃO 5

1. Considerações Gerais 6

2. Protocolo de Referência Ambulatorial em Oncologia..... 7

2.1 Consultas em triagem Oncológica 7

2.2 Consulta nas Subespecialidade da Oncologia..... 7

2.3 Fluxo regulatório para consulta ambulatorial em Oncologia (Figura 1)..... 7

Forma de Solicitação:..... 7

Importante!!! Informações Obrigatórias para Agendamento das consultas em Oncologia:..... 8

Avaliação técnica da solicitação e agendamento das consultas:..... 8

Informação do agendamento aos pacientes: 8

3. Protocolo de Referência Hospitalar.....10

4. Pronto Atendimento Especializado em Oncologia.....12

a. Critério para Matrícula do Usuário no CACON/UNACON12

ANEXO I - ESCALA DE PERFORMANCE STATUS ECOG13

ANEXO II - CRITÉRIOS PARA AGENDAMENTO DE TRIAGEM ONCOLÓGICA14

ANEXO III - CRITÉRIOS PARA ACESSO AOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ONCOLOGIA16

ANEXO IV – MAPA DE VINCULAÇÃO DE ACORDO COM REGIÕES DE SAÚDE E ESPECIFICIDADE DOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS NOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA EM ONCOLOGIA.....20

ANEXO V - VINCULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE ONCOLOGIA DE MACEIÓ, DE ACORDO COM MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA (1ª MACRORREGIÃO DE SAÚDE)21

ANEXO VI - VINCULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE ONCOLOGIA, DE ACORDO COM MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA (2ª MACRORREGIÃO DE SAÚDE)24

ANEXO VII - MAPA DE VINCULAÇÃO DOS DISTRITOS SANITÁRIOS/BAIRROS DE MACEIÓ AOS SERVIÇOS DE ONCOLOGIA27

VINCULAÇÃO POR BAIRRO DE RESIDÊNCIA28

ANEXO VIII- FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO PARA CONSULTA COM ESPECIALISTA /TRIAGEM ONCOLÓGICA29

ANEXO IX – PASSO A PASSO PARA AGENDAMENTO DE CONSULTA NO CACON/UNACON30

ANEXO X – FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR31

REFERÊNCIAS34

APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, seguindo a lógica de Redes de Assistência à Saúde (RAS) na organização dos serviços ofertados em seu território, lança mão de estratégias que assegurem a continuidade do cuidado entre os diversos pontos de atenção, bem como a equidade no acesso à serviços com maior densidade tecnológica. Dentre estas estratégias está a elaboração de **protocolos de acesso** à serviços de média e alta complexidade, que norteiam a regulação assistencial, ao estabelecer critérios mínimos para encaminhamento do usuário e estratificação de risco/prioridades, tanto para assistência ambulatorial (consultas e exames) quanto para utilização de leitos hospitalares.

Este protocolo trata especificamente do **acesso às consultas ambulatoriais e internação hospitalar em oncologia**, e tem como **objetivo central** otimizar a entrada de casos suspeitos ou confirmados de câncer nos serviços especializados, com uma regulação eficaz, que minimize a ocorrência de encaminhamentos inadequados e assegure o acesso oportuno de quem realmente necessita de atendimento por esta especialidade.

De acordo com Instituto Nacional de Câncer (INCA), o Brasil terá 625 mil novos casos de câncer a cada ano, do triênio 2020-2022. Os tipos de câncer com maior incidência esperada, depois do câncer de pele não melanoma, são os de mama e de próstata (66 mil cada), cólon e reto (41 mil), pulmão (30 mil) e estômago (21 mil). Separados por sexo, os tipos mais frequentes nos homens, excluindo-se pele não melanoma, serão próstata (29,2%), cólon e reto (9,1%), pulmão (7,9%), estômago (5,9%) e cavidade oral (5,0%). Nas mulheres, também sem contar o não melanoma, os mais incidentes serão os de mama (29,7%), cólon e reto (9,2%), colo do útero (7,4%), pulmão (5,6%) e tireoide (5,4%) (INCA, 2020).

Para o Estado de Alagoas, a estimativa é de 5.050 casos novos de neoplasias em 2020, sendo 2.360 casos para o sexo masculino e 2.690 casos para o sexo feminino. (PLANO ESTADUAL DE ONCOLÓGIA, 2018).

Tendo em vista a demanda crescente para atendimento aos casos novos de câncer, que atualmente representa uma das principais causas de internações e de óbitos, bem como as limitações na ampliação da oferta, além da repercussão na vida do indivíduo acometido, da sua família, na economia e na saúde pública, é essencial uma resposta adequada por parte dos gestores públicos, e dentre elas, regular eficazmente o que há disponível é imprescindível e inadiável.

Coordenação Geral de Ações de Rede e Atenção à Saúde do Município de Maceió

1. Considerações Gerais

Para fins de assistência em Oncologia, são considerados adultos os indivíduos com 19 anos ou mais, e infanto-juvenil, a população com até 19 anos (18 anos, 11 meses e 29 dias). Esta divisão por idades é válida tanto para a assistencial ambulatorial, quanto para internação hospitalar.

As vagas de Consulta Ambulatorial em Oncologia reguladas pelo CORA são destinadas a casos novos de pacientes com condições de tratamento ambulatorial (Escore ECOG Performance Status abaixo de 3 = Paciente fora do leito mais de 50% do tempo, vide Anexo I). As consultas de retorno/seguimento de pacientes já atendidos no CACON/UNACON são agendadas internamente no próprio serviço especializado, não necessitando passar por avaliação da regulação municipal.

Já os leitos hospitalares são destinados para aqueles com Escore ECOG Performance Status maior ou igual a 3, e para aqueles em que o especialista considera essencial o seguimento/tratamento/investigação em ambiente hospitalar, independente do SCORE supracitado, sendo casos novos ou pacientes já cadastrados em um CACON/UNACON.

O preenchimento adequado do formulário de encaminhamento para consulta com especialista /triagem oncológica (**Anexo VIII**) ou do formulário para solicitação de internação hospitalar (**Anexo X**) é essencial e obrigatório, pois é baseado nas informações deste documento que o médico regulador do CORA decidirá sobre a marcação ou não de consulta especializada, para qual especialista será agendado, bem como que tipo de leito hospitalar será liberado, de acordo com a necessidade específica do usuário. Negligenciar o preenchimento adequado destes documentos pode retardar desnecessariamente o atendimento do usuário, ou induzir a marcação para um especialista não indicado para o caso específico, ou ainda a utilização inadequada das consultas ou leitos hospitalares especificamente destinados à uma patologia tão grave.

Para fins de aplicação deste protocolo, são considerados casos suspeitos de câncer aqueles pacientes que ainda não realizaram ou ainda não dispõem dos resultados de exames confirmatórios (de acordo com o tipo de tumor, tais como histopatológico), mas que apresentam sinais/sintomas e/ou exames inespecíficos sugestivos de doença neoplásica, como descrito nos **Anexos II e III**.

2. Protocolo de Referência Ambulatorial em Oncologia

As consultas ambulatoriais em oncologia estão divididas em dois grandes grupos principais, a saber, que são: consultas de Triagem Oncológica e Consultas nas subespecialidades da oncologia.

2.1 Consultas em triagem Oncológica

As vagas de consultas ambulatoriais em oncologia são destinadas à pacientes **com forte suspeita** clínica de câncer, nos quais o diagnóstico de certeza só poderá ser obtido mediante procedimentos diagnósticos de Alta Complexidade não disponíveis ou de difícil acesso na rede municipal/complementar de saúde pública. Os critérios clínicos para agendamento desta categoria de atendimento são descritos no **Anexo II**.

2.2 Consulta nas Subespecialidade da Oncologia

Estas vagas são destinadas a paciente que tenham **diagnóstico de câncer firmado por exame patológico** obtido por biópsia ou procedimento cirúrgico, assim como para situações com **alta suspeita clínica**, que necessitem de procedimentos específicos já no primeiro atendimento. Os critérios clínicos para agendamento deste grupo são descritos no **Anexo III**.

As solicitações que não se enquadrem nos critérios descritos neste protocolo só poderão ser atendidas mediante justificativa clínica bem fundamentada e consenso entre solicitante e médico regulador, ou decisão de instância superior.

2.3 Fluxo regulatório para consulta ambulatorial em Oncologia (Figura 1)

Profissionais Solicitantes: Médicos com Registro Ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado de Alagoas (CREMAL).

Forma de Solicitação: Solicitação de Consulta em Oncologia deve ser feita através do SISREG ou sistema que venha substituí-lo, nas unidades municipais de saúde, ou secretarias municipais de saúde dos municípios do interior. As vagas estão disponíveis em reserva técnica (sujeitas a avaliação de médico regulador), e serão liberadas após avaliação do pedido por um médico do CORA-Maceió. O médico solicitante deve preencher o encaminhamento, com as informações previstas no Formulário de Encaminhamento para Consulta com Especialista (Anexo VIII) e o usuário deve leva-lo ao setor de marcação da unidade de saúde para que o encaminhamento seja inserido no sistema de agendamento de consultas (atualmente, o SISREG). **O passo a passo para solicitação de consulta em oncologia está descrito no anexo IX.**

Importante!!! Informações Obrigatórias para Agendamento das consultas em Oncologia:

- Nome, endereço de residência e CPF do usuário;
- Descrição de sinais e sintomas, quadro evolutivo, alterações de exame físico;
- Data e Resultado BIRADS de mamografia ou USG Mamário, quando a suspeita for de câncer de mama;
- Resultado de exames realizados, quando constar nos pré-requisitos obrigatórios para agendamento em oncologia, descritos nos Anexos II e III.

As solicitações que não se enquadrem nos critérios descritos neste protocolo só poderão ser atendidas mediante justificativa clínica bem fundamentada e consenso entre solicitante e médico regulador, ou decisão de instância superior.

Avaliação técnica da solicitação e agendamento das consultas: A avaliação técnica da solicitação é de responsabilidade do Complexo Regulador Municipal de Maceió. Os médicos reguladores irão avaliar todas as solicitações de consulta em um prazo máximo de 72 horas após a digitação no SISREG, e caso não atendam aos requisitos obrigatórios para agendamento, descritos nos Anexos II e III, a solicitação será devolvida via SISREG com solicitação de mais informações ou negada, quando claramente não houver indicação de avaliação da oncologia, ou o paciente já estiver cadastrado e já em acompanhamento em um CACON/UNACON.

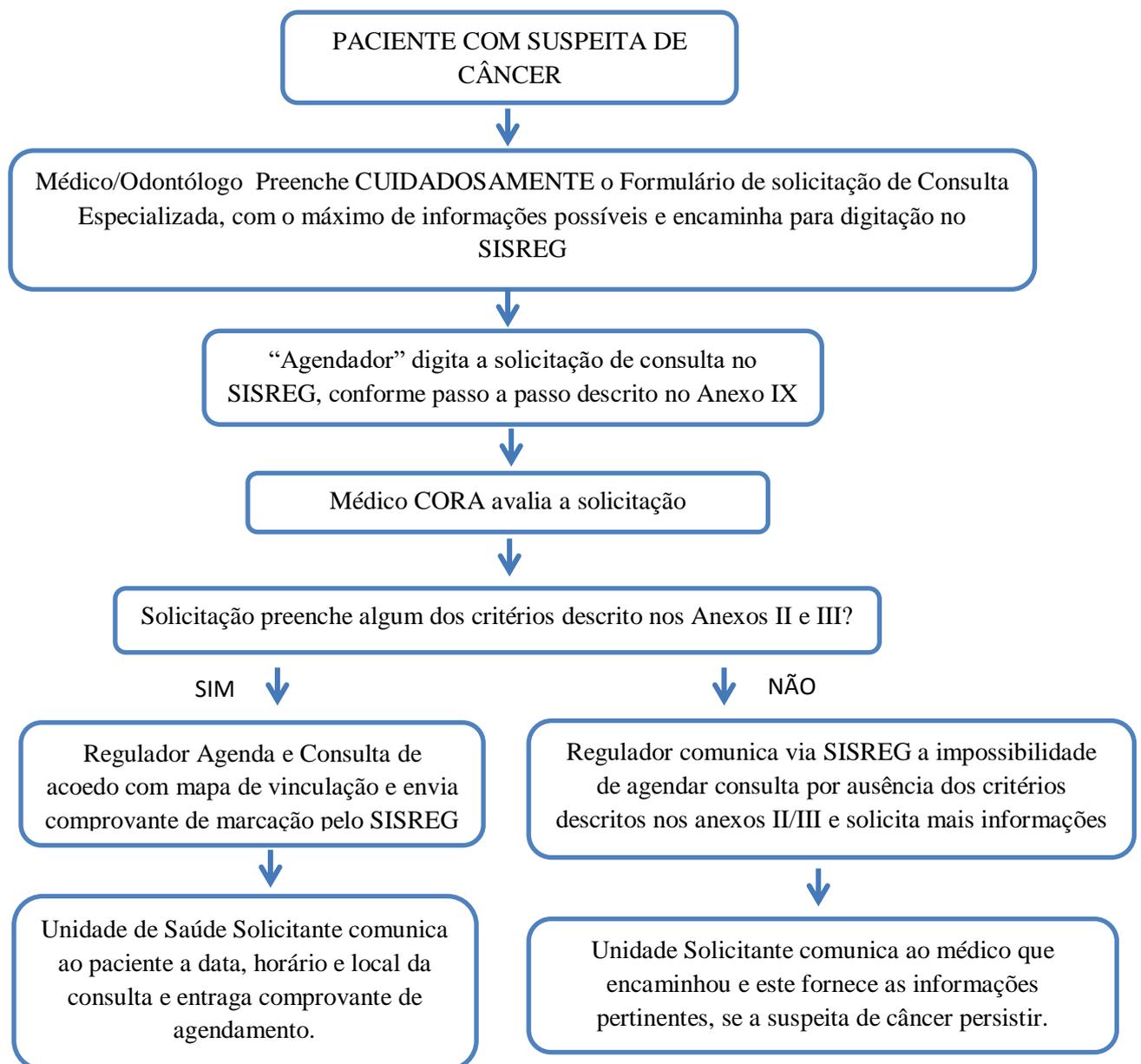
Caso as solicitações estejam de acordo com as indicações clínicas e as condições necessárias descritas nos Anexos II e III, a consulta será agendada para um prazo máximo de 30 dias após avaliação do pedido, de acordo com o mapa de vinculação ao CACON/UNACON, que considera os município/bairro de residência vinculados aos serviços de Maceió (Anexos IV à VII).

Informação do agendamento aos pacientes: responsabilidade da Unidade de Saúde Solicitante (onde o pedido foi digitado no SISREG). Cabe a esta entrar em contato com os pacientes, através da via previamente acordada com o mesmo (telefone, mensagem de texto, pessoalmente etc.) para comunicar a disponibilização da consulta e realizar a entrega dos comprovantes de agendamento emitidos pelo sistema SISREG ou sistema que venha a substituí-lo. **No caso de cancelamentos ou desistências e pacientes não localizados, as unidades solicitantes deverão informar ao Complexo Regulador Municipal, no prazo máximo de 72 horas, para que haja liberação da vaga e utilização para agendamento de outro paciente.**

Atendimento às consultas agendadas: responsabilidade do UNACON/CACON. Os UNACON/CACON devem proceder ao atendimento dos pacientes e definir a necessidade de realização de exames complementares para diagnóstico e estadiamento, bem como realizar o agendamento dos mesmos dentro dos prazos estabelecidos em legislação específica.

Caso o diagnóstico de doença oncológica seja afastado pelo médico do UNACON/CACON, este deverá reencaminhar o paciente à unidade solicitante, com relatório de contra-referência preenchido, para continuidade de seguimento ambulatorial.

Figura 1. Fluxo regulatório para consulta ambulatorial em Oncologia



3. Protocolo de Referência Hospitalar

Para fins de regulação, os leitos destinados à oncologia são divididos em quatro categorias principais, de acordo o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES): clínicos, cirúrgicos, hematologia e crônicos, sendo estes últimos destinados à pacientes em cuidados paliativos, não elegíveis para assistência domiciliar, além da divisão por faixa etária, sendo considerado adulto os usuários com mais de 19 anos, e infanto-juvenil até 19 anos (18 anos, 11 meses e 29 dias).

São indicações para internação hospitalar:

A. Pacientes com diagnóstico ou forte suspeita de câncer (critérios dos anexos II e III) ou com complicações/intercorrências relacionadas ao tratamento oncológico e ECOG Escore Performance Status 3 ou maior (Anexo I).

Quem pode solicitar leito para esta categoria de paciente: médico do CACON/UNACON, médicos das portas de entrada de urgência/emergência (HGE, UPAS), médico do hospital onde o paciente encontra-se internado (para transferência inter-hospitalar).

B. Pacientes com diagnóstico ou suspeita de câncer ou com complicações/intercorrências relacionadas ao tratamento oncológico e **ECOG Escore Performance Status menor que 3** (Anexo I) que **após a avaliação do especialista do CACON/UNACON**, este considera essencial o tratamento em ambiente hospitalar.

Quem pode solicitar leito para esta categoria de paciente: médico do CACON/UNACON ou médico do hospital onde o paciente encontra-se internado, após avaliação do especialista do CACON/UNACON, com parecer favorável deste para transferência inter-hospitalar.

C. Pacientes com suspeita de Leucemias Agudas (independente do ECOG Escore): pacientes provenientes de qualquer ponto de atenção ambulatorial ou hospitalar, com diagnóstico firmado de Leucemia aguda OU que preenchem critérios para caso suspeito de Leucemias Agudas, que são: hemograma com a **presença de Anemia** ($Hb < 10,0g/dL$) e/ou **Plaquetopenia** ($Pla < 100.000/mm^3$) e presença de **células imaturas** (blastos) em sangue periférico.

Quem pode solicitar leito para esta categoria de paciente: qualquer médico que suspeitar e fundamentar adequadamente a suspeita.

As vagas de Leitos em Oncologia devem ser utilizadas **apenas para pacientes sem condições de tratamento ambulatorial** (Escore ECOG Performance Status igual ou maior a 3 = No leito mais de 50% do tempo, carente de cuidados mais intensivos ou Paciente restrito ao leito) ou para pacientes com **suspeita de Leucemias Agudas** ou se houver **indicação específica pelo médico especialista** do CACON/UNACON.

As solicitações que não se enquadrem neste protocolo só poderão ser atendidas mediante as devidas justificativas clínicas para diagnóstico ou seguimento e **consenso entre o médico solicitante, o médico regulador local e o especialista do CACON/UNACON.**

FORMA DE SOLICITAÇÃO

Preenchimento e envio do formulário para solicitação de internação hospitalar (Anexo X) para a central de regulação de leitos do CACON/UNACON e para a Central de Leitos do Complexo Regulador Municipal (CORA).

Importante!!! Informações Obrigatórias para solicitação de internação hospitalar:

- Nome, endereço de residência, CPF e CNS do usuário;
- Valor da Performance Status Escore ECOG;
- Descrição de sinais e sintomas, quadro evolutivo, alterações de exame físico;
- Resultado de exames realizados, quando constar nos pré-requisitos obrigatórios para atendimento em oncologia, descritos nos Anexos II e III.
- Descrição de tratamentos anteriores e informação do local atual de tratamento do câncer;
- Para os casos suspeitos ou confirmados de leucemias agudas
 - Diagnóstico de leucemia aguda firmado ou
 - Hemograma sugestivo de leucemia aguda, de acordo com quadro abaixo:

Suspeitar de leucemia quando o hemograma apresentar:

- **Anemia (Hb < 10,0g/dL) e/ou Plaquetopenia (Plaq < 100.000/mm³)** E
- **Presença de células imaturas (blastos) em sangue periférico.**

4. Pronto Atendimento Especializado em Oncologia

Todos os serviços habilitados como CACON/UNACON devem dispor de Pronto Atendimento (próprio, ou habilitado na modalidade de Complexo Hospitalar – Port. 104/2014), que funcione nas 24 horas, para os casos de urgência oncológica dos doentes **matriculados no serviço**.

Este deve atender seus usuários encaminhados por outros serviços, ou que buscam espontaneamente atendimento de urgência/emergência, com quadro clínico relacionado à doença neoplásica. É imprescindível a adoção de protocolo de triagem/classificação, para estabelecer prioridades e identificar rapidamente intercorrências para as quais este pronto atendimento específico não tenha capacidade de resolução (exemplo: trauma, infarto, acidente vascular etc).

a. Critério para Matrícula do Usuário no CACON/UNACON

- Paciente com diagnóstico **confirmado por exame histopatológico**, após pelo menos um atendimento médico no CACON/UNACON;

- Pacientes com diagnóstico provável, após avaliação de um oncologista do serviço (CACON/UNACON), que **indique necessidade de pronto-atendimento especializado** em caso de urgência/emergência;

ANEXO I - ESCALA DE PERFORMANCE STATUS ECOG

GRAU	DEFINIÇÃO
0	Totalmente ativo e sem restrições de atividade.
1	Restrito a atividades físicas, mas deambulando e apto a realizar atividades laborais leves.
2	Incapaz de realizar atividades laborais, mas deambulando e com autocuidado presente.
3	Autocuidado limitado e confinado ao leito ou cadeira durante mais de 50% do período em que permanece acordado.
4	Impossível o autocuidado e totalmente confinado ao leito ou cadeira.

Eastern Cooperative Oncologic Group ou Performance de Zubrod, elaborada pelo ECOG dos Estados Unidos e validada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), é o score adotado pelo CORA Maceió para avaliar a impossibilidade de seguimento ambulatorial e necessidade de leito hospitalar, porém o parecer do especialista em oncologia favorável a internação hospitalar, ou na suspeita de leucemias agudas, este não se aplica.

ANEXO II - CRITÉRIOS PARA AGENDAMENTO DE TRIAGEM ONCOLÓGICA

SUSPEITA CLÍNICA	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS (definições de suspeito de Câncer)
Câncer de Ovário	<ul style="list-style-type: none"> • Massa ovariana sólida ou mista sugestiva de neoplasia maligna em USG ou TC de pelve.
Câncer de Endométrio	<ul style="list-style-type: none"> • Sangramento uterino anormal e imagem de USG ou TC ou RM sugestivos de doença neoplásica.
Câncer de Próstata	<ul style="list-style-type: none"> • Sinais/sintomas sugestivos de câncer de próstata (dificuldade de micção, micção entrecortada, sensação de bexiga sempre cheia e disúria, nictúria (descartada infecção do trato urinário), <u>E</u>; • Aumento do volume e da textura da próstata ao exame físico ou em imagem de ultrassonografia.
Câncer de Esôfago	<ul style="list-style-type: none"> • Hematêmese, dificuldade/dor na deglutição, refluxo, pirose, que não melhoram com tratamento sintomático, <u>E</u>; • Perda de peso maior que 10% do peso habitual.
Câncer de Estômago	<ul style="list-style-type: none"> • Hematêmese, refluxo, pirose, sensação de plenitude gástrica, que não melhoram com tratamento sintomático <u>E</u> • Perda de peso maior que 10% do peso habitual <u>E</u> • Perda de peso maior que 10% do peso habitual.
Câncer Colo-Retal	<ul style="list-style-type: none"> • Alteração do trânsito intestinal (constipação/diarreia), fezes em fita ou presença de sangue nas fezes, <u>E</u>; • Perda de peso maior que 10% do peso habitual.
Suspeita de Câncer Pancreático ou Câncer Hepático Primário (inclui vias biliares)	<ul style="list-style-type: none"> • Icterícia, <u>descartado</u> hepatites e obstrução benigna das vias biliares com exame de Ultrassonografia.
Suspeita de Câncer de Pulmão	<ul style="list-style-type: none"> • Dispnéia, febre, dor torácica e/ou hemoptoicos persistente por mais de 15, <u>E</u>; • Descartadas infecções pulmonares (OBRIGATÓRIO DESCARTAR TUBERCULOSE), <u>E</u>; • Lesão sugestiva de neoplasia maligna à Radiografia Simples de Tórax, <u>E</u>; • Impossibilidade de realizar Tomografia de Tórax em menos de 30 dias na Rede Municipal.
Suspeita de tumor primário ósseo ou tumor primário de partes moles	<ul style="list-style-type: none"> • Tumoração/abaulamento ósseo ou de partes moles crescente, detectado ao exame físico <u>OU</u> imagem sugestiva de neoplasia em exames de menor complexidade (USG ou

	<p>Radiografia), <u>E</u>;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Afastado causas infecciosas; • Impossibilidade de realizar TC ou RNM em menos de 30 dias.
Câncer de Tireóide	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento do volume a alteração da textura da glândula ao exame físico, aumento ou redução de T3, T4, TSH, <u>E</u>; • Imagem sugestiva de neoplasia maligna à Ultrassonografia.
Câncer de Faringe/Laringe	<ul style="list-style-type: none"> • Quadro persistente de rouquidão, dificuldade para deglutir, aumento das amídalas e gânglios cervicais, <u>E</u>; • Afastado infecção como causa.
Câncer de Parótida	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento do volume a alteração da textura da glândula ao exame físico <u>E</u>; • Imagem sugestiva de neoplasia maligna à Ultrassonografia.
Linfoma	<ul style="list-style-type: none"> •Linfonomegalia persistente por mais de 3 meses, acompanhado de sintomas B (Febre, sudorese, perda de peso), após DESCARTAR DOENÇAS INFECCIOSAS como causa; •Linfonomegalia maior que 5 cm, independente de tempo de evolução ou sintomas constitucionais após DESCARTAR DOENÇAS INFECCIOSAS como causa; •Linfonomegalia supra clavicular de qualquer tamanho, independente de tempo de evolução ou sintomas constitucionais após DESCARTAR DOENÇAS INFECCIOSAS como causa; •Grande massa de crescimento rápido e evolução aguda (menos que 3 meses).

Adaptado do Protocolo clínico de regulação de acesso para tratamento de alta complexidade em oncologia – São Paulo: SMS, 2019, com auxílio de especialistas da SMS-Maceió e dos CACON HU e SCMM.

* Principais doenças infecciosas que devem ser investigadas: Tuberculose, HIV, Toxoplasmose, Citomegalovírus, Sífilis, Donovanose. Em pacientes com sintomas respiratórios, é obrigatório realizar baciloscopia/teste rápido molecular para tuberculose no escarro antes de encaminhar ao CACON/UNACON (medida de biossegurança para pacientes imunodeprimidos).

ANEXO III - CRITÉRIOS PARA ACESSO AOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ONCOLOGIA

SUBESPECIALIDADE (ONCOLOGIA)	INDICAÇÕES CLÍNICAS	PRÉ-REQUISITOS PARA SOLICITAÇÃO DE CONSULTA ESPECIALIZADA OU INTERNAÇÃO EM CACON/UNACON
Mastologia	Câncer de Mama diagnosticado	<ul style="list-style-type: none"> • Câncer de mama com confirmação histológica por biópsia <u>OU</u> • PAAF de mama com citologia sugestiva de câncer de mama.
	Alteração em exames de rastreamento (screening)	Pelo menos um dos critérios abaixo: <ul style="list-style-type: none"> • Mamografia BIRADS maior ou igual 4, <u>OU</u>; • USG Mamário BIRADS maior ou igual 4.
Oncologia Pediátrica (Exclusivo para pacientes com <19 anos)	Suspeita ou Diagnóstico de Câncer Pediátrico	Pacientes com a presença de pelo menos um dos critérios abaixo: <ul style="list-style-type: none"> •Alteração de, pelo menos, 2 séries no hemograma (série branca, vermelha e plaquetária), associada ou não a palidez, petéquias, hematomas ou sangramentos e EXCLUÍDAS CAUSAS INFECCIOSAS; •Cefaléia associada a vômitos matinais, excluídas as causas oftalmológicas e sinusopatias; •Febre de origem indeterminada com duração maior que 15 dias e EXCLUÍDAS CAUSAS INFECCIOSAS; •Adenomegalias, de qualquer localização, sem regressão após 8 semanas; •Massa abdominal palpável; urina hematúrica sem história de trauma; •Alargamento de mediastino comprovado por radiografia de tórax, excetuando-se as hiperplasias tímicas; •Dor óssea localizada e contínua, com ou sem aumento de partes moles, com duração maior que 15 dias; •Alteração dos olhos; brilho, reflexo “branco, proptose, heterocromia, equimose bilateral; Qualquer uma das definições de caso suspeito/confirmado de câncer, descritos no anexo II e III, quando o paciente tiver menos de 19 anos.
Dermatologia (encaminhamento exclusivo para	Câncer Pele não-melanoma diagnosticado	Encaminhado por um dermatologista e Câncer de Pele não-melanoma, confirmado por biópsia, com critérios de Alto Risco (lesão > 5 cm

dermatologistas)		em corpo, lesão > 2 cm em face, tumor pouco diferenciado ou invasão > 2mm ao anatomopatológico) ou com necessidade de tratamento de Alta Complexidade (Cirurgia com enxertia ou rotação de retalho ou Radioterapia).
	Suspeita de Melanoma	Encaminhado por um dermatologista e Suspeita clínica de Melanoma.
Ginecologia ou Cirurgia Oncológica	Câncer de Colo Uterino diagnosticado	Câncer de Colo Uterino com confirmação histológica: biópsia de colo uterino com neoplasia invasora (carcinoma epidermóide ou adenocarcinoma) ou LIE alto grau (NIC 3).
Ginecologia ou Cirurgia Oncológica	Suspeita de Câncer de Ovário	Massa ovariana sólida ou mista sugestiva de neoplasia maligna em USG ou TC de pelve.
	Câncer de Endométrio diagnosticado	Câncer de Endométrio com confirmação histológica (biópsia de endométrio positiva para câncer).
	Câncer de Vulva diagnosticado	Câncer de Vulva com confirmação histológica (biópsia de vulva/vagina positiva para câncer).
Urologia	Câncer de Próstata diagnosticado ou forte suspeita	Câncer de Próstata confirmado por biópsia <u>OU</u> Pacientes com sinais e sintomas de câncer de próstata (dificuldade para urinar, polaciúria, nictúria) <u>E</u> nível sérico de PSA > 10 ng/ml.
	Suspeita de Câncer Testicular	Massa sólida testicular confirmada por USG.
	Suspeita de Câncer Renal, Bexiga Urinária ou Suprarrenal	Hematúria e massa renal ou vesical confirmada por USG/TC de pelve; massa suprarrenal confirmada por USG/TC de pelve.
Oftalmologia (encaminhamento exclusivo de oftalmologistas)	Suspeita de Melanoma de Coróide	Exame fundoscópico compatível com Melanoma de Coróide <u>E</u> USG ocular compatível com neoplasia maligna.
Cirurgia Oncológica	Câncer de Esôfago diagnosticado	Câncer de Esôfago confirmado por biópsia endoscópica
	Câncer de Estômago diagnosticado	Câncer de Estômago confirmado por biópsia endoscópica
	Suspeita de Câncer Pancreático ou Câncer Hepático Primário (inclui vias biliares)	Massa Pancreática ou Hepática Sólida ou Heterogênea sugestiva de Neoplasia Maligna à TC de Abdome; (obrigatório afastar cistos e pseudocistos). Não incluir casos com metástase hepática de outro sítio primário
Cirurgia Oncológica ou Coloproctologia	Câncer Colo-Retal diagnosticado	Câncer de Cólon-Reto confirmado por biópsia via colonoscopia ou retossigmoidoscopia

Cirurgia Oncológica <u>ou</u> Ginecologia	Câncer de Vulva	<ul style="list-style-type: none"> • Lesões pigmentadas ou nódulos ou úlceras, de início recente e tamanho crescente, ou lacerações sem trauma que justifique <u>E</u> • Descartado Doenças Inflamatórias ou Sexualmente Transmissíveis como causa;
Cirurgia Torácica <u>ou</u> Pneumologia <u>ou</u> Cirurgia Oncológica <u>ou</u>	Suspeita de Câncer de Pulmão	<p>Tomografia Computadorizada de Tórax com pelo menos um dos critérios abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Nódulo pulmonar solitário não calcificado MAIOR que 01 cm sugestivo de neoplasia maligna. - Massa pulmonar solitária sugestiva de neoplasia maligna. - Massa ÚNICA em mediastino ou parede torácica sugestiva de neoplasia maligna. (obrigatório afastar tuberculose pulmonar)
Ortopedia	Suspeita de tumor primário ósseo ou tumor primário de partes moles	<p>Tumor ósseo ou de partes moles: massa sugestiva de neoplasia maligna por TC ou RNM (afastar causas infecciosas). Coluna: RNM compatível com tumor de coluna vertebral invadindo o canal raquimedular ou tumor primário intra-espinhal. Não incluir casos com metástase óssea de outro sítio primário.</p>
Cabeça e Pescoço <u>ou</u> Buco-Maxilo	Suspeita de Câncer de Cavidade Oral	Sinais e Sintomas sugestivos
	Câncer de Cavidade Oral diagnosticado	Câncer Oral confirmado por biópsia
Cabeça e Pescoço	Câncer de Tireóide diagnosticado	Câncer de Tireóide confirmado por PAAF de tireóide (apenas casos com PAAF de padrão maligno)
	Câncer de Faringe/Laringe diagnosticado	Câncer de Faringe/Laringe confirmado por biópsia
	Câncer de Parótida diagnosticado	Câncer de Parótida confirmado por Biópsia
Neurocirurgia	Suspeita de tumor primário de SNC	<p>Massa em SNC única ou múltipla confirmada por TC ou RNM de crânio (afastar causas infecciosas). Não incluir casos com metástase cerebral de outro sítio primário*.</p>
Hematologia ¹	Suspeita ou Caso confirmado de Leucemia ou Mielóide Crônicas	Leucocitose em hemograma (linfócitos valor absoluto > 5.000/mm ³ ou leucócitos valor absoluto > 50.000) mantida por mais de 6 semanas na ausência de infecção ativa;

	Linfoma diagnosticado ²	Linfoma confirmado por biópsia de linfonodo suspeito para doença Linfoproliferativa.
	Suspeita de Mieloma Múltiplo ²	Presença de pico monoclonal em eletroforese de proteínas séricas <u>E</u> Alteração da função renal ou lesão lítica <u>OU</u> Alteração no hemograma
Oncologia Clínica	Câncer diagnosticado não incluso nas categorias acima <u>OU</u> Câncer metastático diagnosticado com sítio primário Indeterminado ³	Neoplasia Maligna confirmada por exame histopatológico;

Adaptado do Protocolo clínico de regulação de acesso para tratamento de alta complexidade em oncologia – São Paulo: SMS, 2019, com auxílio de especialistas da SMS-Maceió e dos CACON HU e SCMM.

2. Atenção!!!! Se já estiver internado em leito hospitalar ou após avaliação do HEMOAL, solicitar vaga em leito especializado (CACON/UNACON), independente do índice ECOG.
3. Em caso de metástase, encaminhar para o especialista de acordo com o sítio/tumor primário. Quando não for possível identificar o sítio/tumor primário, encaminhar à Oncologia Clínica.

ANEXO IV – MAPA DE VINCULAÇÃO DE ACORDO COM REGIÕES DE SAÚDE E ESPECIFICIDADE DOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS NOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA EM ONCOLOGIA

APÊNDICE B-ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE E REFERÊNCIA DOS SERVIÇOS ONCOLÓGICOS

Regiões de Saúde	Referencia para primeira consulta oncológica/ triagem oncológica ADULTO	Referência para primeira consulta oncológica/ triagem oncológica Infantojuvenil	Estabelecimento de saúde de referência para a cirurgia oncológica:			Referência para traumatologia ortopedia	Referência para neurocirurgia	Referência para hematologia	Referência para radioterapia	Referência para parabraquiterapia	Referência para Oftalmologia
			Cabeça e pescoço	Tórax	Plástica						
1ª RS (Municípios: Barra de Santo Antônio, Barra de São Miguel, Coqueiro Seco, Marechal Deodoro, Paripueira)	CACON Santa Casa de Maceió	CACON Santa Casa de Maceió	CACON Santa Casa de Maceió	CACON Santa Casa de Maceió	CACON Santa Casa de Maceió	CACON Santa Casa de Maceió	CACON Santa Casa de Maceió	CACON Santa Casa de Maceió	CACON Santa Casa de Maceió	CACON Santa Casa de Maceió	CACON Hospital Universitário
Maceió (I, II, III, IV, V, VIII).											
Flexeiras, Messias, Pilar, Rio Largo, Santa Luzia do Norte, Satuba) - Maceió (Distritos: IV, V, VI, VII)	CACON Hospital Universitário	CACON Santa Casa de Maceió	CACON Hospital Universitário	CACON Hospital Universitário	CACON Hospital Universitário	CACON Santa Casa de Maceió	CACON Hospital Universitário	CACON Hospital Universitário	CACON Hospital Universitário	CACON Santa Casa de Maceió	CACON Hospital Universitário
3ª RS											
7ª, 8ª, 9ª e 10ª RS	UNACON CHAMA	UNACON Hospital do Açúcar	UNACON CHAMA	UNACON CHAMA	UNACON CHAMA	UNACON CHAMA	UNACON CHAMA	CACON Santa Casa de Maceió	UNACON CHAMA	UNACON CHAMA	UNACON CHAMA

Extraído do Plano Estadual de Oncologia 1. CACON com metas duplicadas (equivalente a dois serviços), por ter dois aceleradores lineares. 2. Idade de corte para ADMISSÃO/ENTRADA na Oncologia pediátrica (infanto-juvenil): 18 anos, 11 meses e 29 dias. Quando já em tratamento, continua aos cuidados da onco-pediatria até a alta/transferência. 3. Complementa o atendimento da 2ª macrorregião, APENAS nas situações de indisponibilidade de especialista/procedimentos no CHAMA (situações previamente acordadas/pactuadas).

ANEXO V - VINCULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE ONCOLOGIA DE MACEIÓ, DE ACORDO COM MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA (1ª MACRORREGIÃO DE SAÚDE)

1ª MACRORREGIÃO DE SAÚDE						
Região	Municípios	Adulto	Infantojuvenil (<19 anos)	Hemato (Adulto)	Ortopedico (Adulto)	Oftalmo
5	Anadia	SCMM	SCMM	SCMM	SCMM	HU
4	Atalaia	SCMM	SCMM	SCMM	SCMM	HU
1	Barra de Santo Antônio	SCMM	SCMM	SCMM	SCMM	HU
1	Barra de São Miguel	SCMM	SCMM	SCMM	SCMM	HU
5	Boca da Mata	SCMM	SCMM	SCMM	SCMM	HU
3	Branquinha	HU	SCMM	HU	SCMM	HU
4	Cajueiro	SCMM	SCMM	SCMM	SCMM	HU
3	Campestre	HU	SCMM	HU	SCMM	HU
5	Campo Alegre	SCMM	SCMM	SCMM	SCMM	HU
4	Capela	SCMM	SCMM	SCMM	SCMM	HU
4	Chã Preta	SCMM	SCMM	SCMM	SCMM	HU
3	Colônia de Leopoldina	HU	SCMM	HU	SCMM	HU
1	Coqueiro Seco	SCMM	SCMM	SCMM	SCMM	HU
6	Coruripe	SCMM	SCMM	SCMM	SCMM	HU
6	Feliz Deserto	SCMM	SCMM	SCMM	SCMM	HU
1	Flexeiras	HU	SCMM	HU	SCMM	HU
3	Ibateguara	HU	SCMM	HU	SCMM	HU
6	Igreja Nova	SCMM	SCMM	SCMM	SCMM	HU
2	Jacuípe	SCMM	SCMM	SCMM	SCMM	HU
2	Japaratinga	SCMM	SCMM	SCMM	SCMM	HU
6	Jequiá da Praia	SCMM	SCMM	SCMM	SCMM	HU
3	Joaquim Gomes	HU	SCMM	HU	SCMM	HU
3	Jundiá	HU	SCMM	HU	SCMM	HU
5	Junqueiro	SCMM	SCMM	SCMM	SCMM	HU
1	Maceió	SCMM/HU	SCMM	SCMM	SCMM	HU
4	Mar Vermelho	SCMM	SCMM	SCMM	SCMM	HU
2	Maragogi	SCMM	SCMM	SCMM	SCMM	HU

1	Marechal Deodoro	SCMM	SCMM	SCMM	SCMM	HU
4	Maribondo	SCMM	SCMM	SCMM	SCMM	HU
2	Matriz de Camaragibe	SCMM	SCMM	SCMM	SCMM	HU
1	Messias	HU	SCMM	HU	SCMM	HU
3	Murici	HU	SCMM	HU	SCMM	HU
3	Novo Lino	HU	SCMM	HU	SCMM	HU
1	Paripueira	SCMM	SCMM	SCMM	SCMM	HU
2	Passo de Camaragibe	SCMM	SCMM	SCMM	SCMM	HU
4	Paulo Jacinto	SCMM	SCMM	SCMM	SCMM	HU
6	Penedo	SCMM	SCMM	SCMM	SCMM	HU
6	Piaçabuçu	SCMM	SCMM	SCMM	SCMM	HU
1	Pilar	HU	SCMM	HU	SCMM	HU
4	Pindoba	SCMM	SCMM	SCMM	SCMM	HU
2	Porto Calvo	SCMM	SCMM	SCMM	SCMM	HU
2	Porto de Pedras	SCMM	SCMM	SCMM	SCMM	HU
6	Porto Real do Colégio	SCMM	SCMM	SCMM	SCMM	HU
4	Quebrangulo	SCMM	SCMM	SCMM	SCMM	HU
1	Rio Largo	HU	SCMM	HU	SCMM	HU
5	Roteiro	SCMM	SCMM	SCMM	SCMM	HU
1	Santa Luzia do Norte	HU	SCMM	HU	SCMM	HU
3	Santana do Mundaú	HU	SCMM	HU	SCMM	HU
6	São Brás	SCMM	SCMM	SCMM	SCMM	HU
3	São José da Lage	HU	SCMM	HU	SCMM	HU
2	São Luiz do Quitunde	SCMM	SCMM	SCMM	SCMM	HU
5	São Miguel dos Campos	SCMM	SCMM	SCMM	SCMM	HU
2	São Miguel dos Milagres	SCMM	SCMM	SCMM	SCMM	HU
1	Satuba	HU	SCMM	HU	SCMM	HU
5	Teotônio Vilela	SCMM	SCMM	SCMM	SCMM	HU

3	União dos Palmares	HU	SCMM	HU	SCMM	HU
4	Viçosa	SCMM	SCMM	SCMM	SCMM	HU

Adaptado do Plano Estadual de Oncologia

ANEXO VI - VINCULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE ONCOLOGIA, DE ACORDO COM MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA (2ª MACRORREGIÃO DE SAÚDE)

2ª MACRORREGIÃO DE SAÚDE							
Região	Municípios	Adulto	Infantojuvenil (<19 anos)	Hemato* (Adulto)	Ortopedi-co* (Adulto)	Oftalmolo	Espec. e proced não disponíveis no CHAMA*
10	Água Branca	Chama	Veredas	SCMM/HU	Chama	HU	SCMM/HU
7	Arapiraca	Chama	Veredas	SCMM/HU	Chama	HU	SCMM/HU
7	Batalha	Chama	Veredas	SCMM/HU	Chama	HU	SCMM/HU
8	Belém	Chama	Veredas	SCMM/HU	Chama	HU	SCMM/HU
7	Belo Monte	Chama	Veredas	SCMM/HU	Chama	HU	SCMM/HU
8	Cacimbinhas	Chama	Veredas	SCMM/HU	Chama	HU	SCMM/HU
7	Campo Grande	Chama	Veredas	SCMM/HU	Chama	HU	SCMM/HU
9	Canapi	Chama	Veredas	SCMM/HU	Chama	HU	SCMM/HU
9	Carneiros	Chama	Veredas	SCMM/HU	Chama	HU	SCMM/HU
7	Coité do Noia	Chama	Veredas	SCMM/HU	Chama	HU	SCMM/HU
7	Craíbas	Chama	Veredas	SCMM/HU	Chama	HU	SCMM/HU
10	Delmiro Gouveia	Chama	Veredas	SCMM/HU	Chama	HU	SCMM/HU
9	Dois Riachos	Chama	Veredas	SCMM/HU	Chama	HU	SCMM/HU
8	Estrela de Alagoas	Chama	Veredas	SCMM/HU	Chama	HU	SCMM/HU
7	Feira Grande	Chama	Veredas	SCMM/HU	Chama	HU	SCMM/HU
7	Girau do Ponciano	Chama	Veredas	SCMM/HU	Chama	HU	SCMM/HU
8	Igaci	Chama	Veredas	SCMM/HU	Chama	HU	SCMM/HU

10	Inhapi	Chama	Veredas	SCMM/HU	Chama	HU	SCMM/HU
7	Jacaré dos Homens	Chama	Veredas	SCMM/HU	Chama	HU	SCMM/HU
7	Jaramataia	Chama	Veredas	SCMM/HU	Chama	HU	SCMM/HU
7	Lagoa da Canoa	Chama	Veredas	SCMM/HU	Chama	HU	SCMM/HU
7	Limoeiro de Anadia	Chama	Veredas	SCMM/HU	Chama	HU	SCMM/HU
7	Major Isidoro	Chama	Veredas	SCMM/HU	Chama	HU	SCMM/HU
9	Maravilha	Chama	Veredas	SCMM/HU	Chama	HU	SCMM/HU
10	Mata Grande	Chama	Veredas	SCMM/HU	Chama	HU	SCMM/HU
8	Minador do Negrão	Chama	Veredas	SCMM/HU	Chama	HU	SCMM/HU
9	Monteirópolis	Chama	Veredas	SCMM/HU	Chama	HU	SCMM/HU
9	Olho D'Agua das Flores	Chama	Veredas	SCMM/HU	Chama	HU	SCMM/HU
10	Olho D'Agua do Casado	Chama	Veredas	SCMM/HU	Chama	HU	SCMM/HU
7	Olho D'Agua Grande	Chama	Veredas	SCMM/HU	Chama	HU	SCMM/HU
9	Olivença	Chama	Veredas	SCMM/HU	Chama	HU	SCMM/HU
9	Ouro Branco	Chama	Veredas	SCMM/HU	Chama	HU	SCMM/HU
9	Palestina	Chama	Veredas	SCMM/HU	Chama	HU	SCMM/HU
8	Palmeira dos Índios	Chama	Veredas	SCMM/HU	Chama	HU	SCMM/HU
9	Pão de Açúcar	Chama	Veredas	SCMM/HU	Chama	HU	SCMM/HU
10	Pariconha	Chama	Veredas	SCMM/HU	Chama	HU	SCMM/HU
10	Piranhas	Chama	Veredas	SCMM/HU	Chama	HU	SCMM/HU
9	Poço das	Chama	Veredas	SCMM/HU	Chama	HU	SCMM/HU

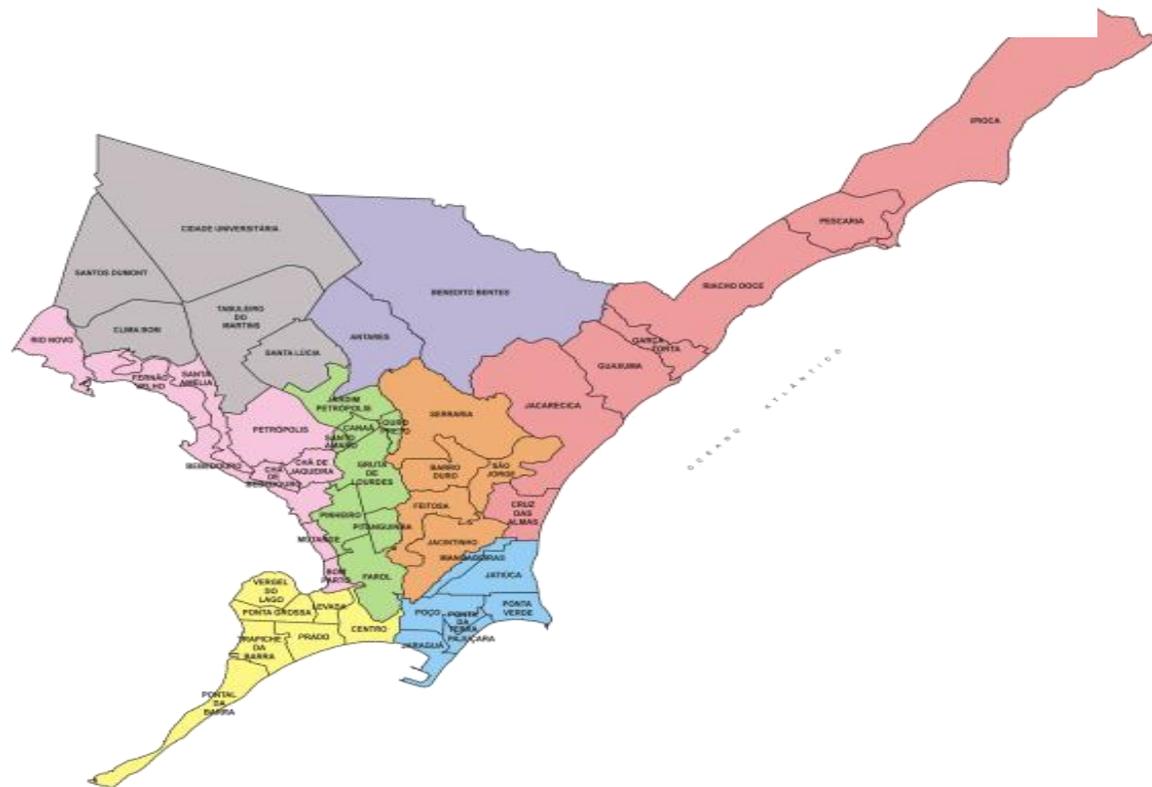
	Trincheiras						
9	Santana do Ipanema	Chama	Veredas	SCMM/HU	Chama	HU	SCMM/HU
9	São José da Tapera	Chama	Veredas	SCMM/HU	Chama	HU	SCMM/HU
7	São Sebastião	Chama	Veredas	SCMM/HU	Chama	HU	SCMM/HU
9	Senador Rui Palmeira	Chama	Veredas	SCMM/HU	Chama	HU	SCMM/HU
8	Tanque D'Arca	Chama	Veredas	SCMM/HU	Chama	HU	SCMM/HU
7	Taquarana	Chama	Veredas	SCMM/HU	Chama	HU	SCMM/HU
7	Traipú	Chama	Veredas	SCMM/HU	Chama	HU	SCMM/HU

Adaptado do Plano Estadual de Oncologia

*Aguardando pactuação em CIB das especificações de vinculação dos municípios da segunda macro.

ANEXO VII - MAPA DE VINCULAÇÃO DOS DISTRITOS SANITÁRIOS/BAIRROS DE MACEIÓ AOS SERVIÇOS DE ONCOLOGIA

Distrito	População Estimada ¹	População Total Estimada ¹	Estimativa de Pop. SUS Dependente ²	Serviço de Referência	
				Adulto	Infanto Juvenil (<19 Anos) ⁶
1	113.925	643.307 (cobertura estimada de saúde suplementar: 29,4%) ^{3,5}	454.175	SCMM	SCMM População estimada para esta faixa etária ⁵ : 350.241
2	109.987				
3	76.503				
4	109.415				
5	189.018				
8	44.459				
6	131.868				
7	286.160				



1. Projeção da população residente nos municípios alagoanos e dos bairros de Maceió entre 2017 e 2020. Tribunal de Justiça, Al.
2. Informação da Agência Nacional de saúde Suplementar (ANS). Extraído em fevereiro de 2020. <http://www.ans.gov.br/>
3. Baseado na Taxa de Cobertura de Planos de Saúde(ANS) para todo o Município de Maceió, estando provavelmente subestimada, por incluir distritos que concentram os bairros com maior IDH.
4. Por trata-se de dois distritos com menor Baixo Índice de desenvolvimento Humano (IDH), foi considerada a taxa de cobertura média para o estado de Alagoas, que é menor que a da capital (29,4%) e maior do que a estimada para os municípios do interior (4%), estando provavelmente superestimada.
5. IDH dos bairros de Maceió Extraídos do Atlas do Desenvolvimento Humano nas Regiões Metropolitanas Brasileiras.
6. Distribuição da população por faixa etária extraído de <http://tabnet.datasus.gov.br/>

VINCULAÇÃO POR BAIRRO DE RESIDÊNCIA

Distrito	Bairro	CACON
1	Poço	SCMM
1	Jaraguá	SCMM
1	Jatiúca	SCMM
1	Mangabeiras	SCMM
1	Pajuçara	SCMM
1	Ponta da Terra	SCMM
1	Ponta Verde	SCMM
2	Trapiche da Barra	SCMM
2	Vergel do Lago	SCMM
2	Pontal da Barra	SCMM
2	Centro	SCMM
2	Levada	SCMM
2	Ponta Grossa	SCMM
2	Prado	SCMM
3	Santo Amaro	SCMM
3	Jardim Petrópolis	SCMM
3	Ouro Preto	SCMM
3	Pinheiro	SCMM
3	Canaã	SCMM
3	Farol	SCMM
3	Gruta de Lourdes	SCMM
3	Pitanguinha	SCMM
4	Rio Novo	SCMM
4	Bebedouro	SCMM
4	Bom Parto	SCMM
4	Chã da Jaqueira	SCMM
4	Chã de Bebedouro	SCMM
4	Fernão Velho	SCMM
4	Mutange	SCMM
4	Petrópolis (US João Sampaio)	SCMM
4	Santa Amélia	SCMM

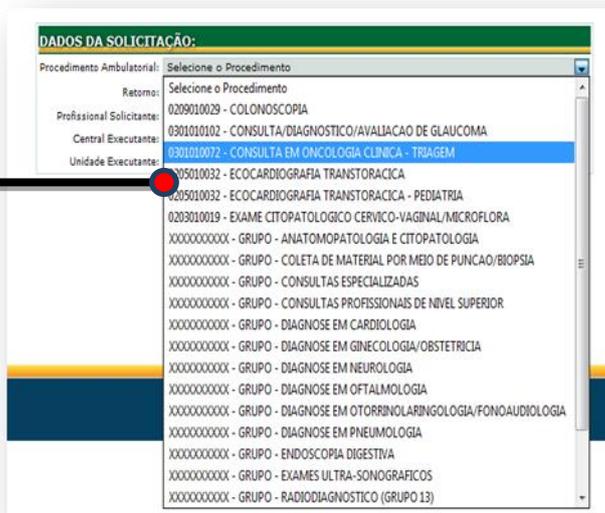
Distrito	Bairro	CACON
5	Feitosa	SCMM
5	Jacintinho	SCMM
5	São Jorge	SCMM
5	Serraria	SCMM
5	Barro Duro - Novo Mundo	SCMM
6	Antares	HUPAA
6	Benedito Bentes	HUPAA
7	Tabuleiro Martins/Village-Salvador Lira	HUPAA
7	Santos Dumont	HUPAA
7	Clima Bom	HUPAA
7	Cidade Universitária/Graciliano Ramos	HUPAA
7	Santa Lúcia	HUPAA
8	Cruz das Almas	SCMM
8	Garça Torta	SCMM
8	Guaxuma	SCMM
8	Jacarecica	SCMM
8	Ipioca	SCMM
8	Pescaria	SCMM
8	Riacho Doce	SCMM

ANEXO VIII- FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO PARA CONSULTA COM ESPECIALISTA /TRIAGEM ONCOLÓGICA

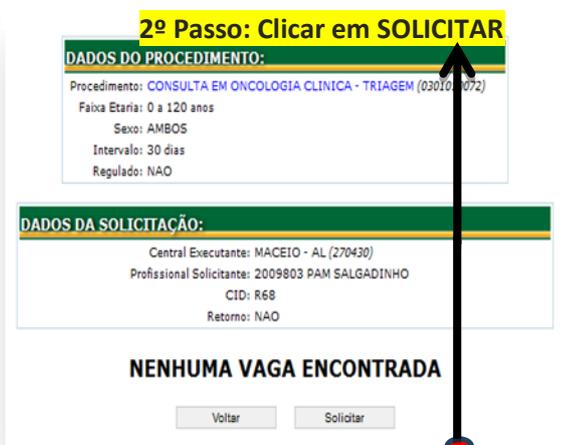
Nome do Usuário:	
Idade:	
CNS:	CPF:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Especialidade Solicitada:	
Suspeita Clínica:	
História (verificar pontos importantes no protocolo de acesso a cada especialidade):*	
Resultado dos Exames já realizados:	
____/____/____ Data do Encaminhamento	_____ Assinatura e Carimbo do profissional responsável pelo encaminhamento

ANEXO IX – PASSO A PASSO PARA AGENDAMENTO DE CONSULTA NO CACON/UNACON

1º PASSO: Na listagem de procedimentos disponíveis para agendamento no SISREG, selecionar o item CONSULTA EM ONCOLOGIA CLÍNICA – TRIAGEM, preencher dados complementares e **clique** em “OK”



2º PASSO: Após clicar em OK, aparecerá a mensagem “NENHUMA VAGA ENCONTRADA”, obrigando o agendador a encaminhar a solicitação para RESERVA TÉCNICA/REGULAÇÃO. O marcador deverá **clique** em “SOLICITAR”.



Atenção!! Sempre será apresentada a mensagem “NENHUMA VAGA ENCONTRADA”.



3º PASSO: Após clicar em SOLICITAR, será aberta uma tela de “pré-solicitação”, onde deverá ser clicado no item REGULAÇÃO, inserir a JUSTIFICATIVA do envio e em seguida clicar em ENVIAR.

Atenção!! É obrigatória a inserção da justificativa do encaminhamento para que a consulta seja agendada.

JUSTIFICATIVA

ENVIAR

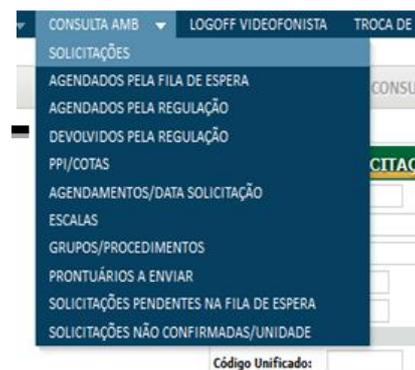


4º PASSO: Pronto! A solicitação foi enviada a Reserva Técnica/Regulação, onde a será analisada por um profissional médico EM NO MÁXIMO 48 HORAS, e aprovada se estiver em conformidade com os critérios do protocolo de acesso.

Se o encaminhamento for aprovado, a data da consulta será liberada em no máximo 7 dias após o pedido no SISREG.

Se houver necessidades ; portanto, o agendador deverá consultar às solicitações enviadas regularmente, para verificar a aprovação ou reprovação

Para a consulta da solicitação no SISREG, deverá seguir o caminho: CONSULTA AMB -> SOLICITAÇÕES e digitar o cartão SUS do



ANEXO X – FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

HOSPITAL SOLICITANTE / MUNICÍPIO:		
NOME DO PACIENTE:		
DATA DA INTERNAÇÃO: ___/___/___		CPF:
IDADE:	SEXO: ()F ()M	CARTÃO SUS:
PROVÁVEL DIAGNÓSTICO:		
COMORBIDADES:		
MUNICÍPIO/BAIRRO DE RESIDÊNCIA:		
ESPECILIDADE SOLICITADA:		
INDICE ECOG (0 à 4): _____	MOTIVO DA TRASFERÊNCIA	
CASO CIRÚRGICO: () SIM () NÃO	() INVESTIGAÇÃO/CONFIRMAÇÃO	
NECESSITA DE UTI: () SIM () NÃO	() INICIO DE TRATAMENTO	
	() INTERCORRÊNCIA (PACIENTE JÁ EM TRATAMENTO)	
	() CUIDADOS PALIATIVOS	
	OUTRO: _____	
HISTÓRIA CLÍNICA:		
EXAME FÍSICO:		

EXAMES LABORATÓRIO E/OU IMAGEM (DESCRITOS OU ANEXOS)	
INTERVENÇÕES CIRURURGICAS RECENTES E/OU PROCEDIMENTOS INVASIVOS REALIZADOS:	
TEM INFEÇÃO? (ESPECIFIQUE CULTURAS/ANTIBIOGRAMA/ANTIBIÓTICOS USADOS)	
DATA DA SOLICITAÇÃO: ___/___/___	ASSINATURA E CARIMBO COM CRM: _____

DATA E HORA DO CONTATO COM O CORA:	VIDEOFONISTA/REGULAD OR	CODIGO DE AUTORIZAÇÃO:
---------------------------------------	----------------------------	---------------------------

TELEFONES DOS SERVIÇOS DE ONCOLOGIA

- Gerência de Doenças Crônicas Não Transmissíveis: 3312-5440
- Coordenação Geral de Ações de Rede e Atenção à Saúde – 3312-6078
- Hospital Universitário Professor Alberto Antunes: 3202-3800
- Hospital Santa Casa De Misericórdia de Maceió: 2123-6000 / Santa Casa – Rodrigo Ramalho: 3202-5654
- Hospital Veredas: 3218-0100

REFERÊNCIAS

AGENCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR. Extraído em fevereiro de 2020.
<http://www.ans.gov.br/>.

ATLAS BRASIL. **Atlas do Desenvolvimento Humano nas Regiões Metropolitanas Brasileiras:** Baixada Santista, Campinas, Maceió e Vale do Paraíba. – Brasília: PNUD, Ipea, FJP, 2015. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/download/>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Instituto Nacional de Câncer (INCA). **Estimativa 2020. Alagoas e Maceió - estimativa dos casos novos.** Disponível em:
<https://www.inca.gov.br/estimativa/estado-capital/alagoas-maceio>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. DataSUS. **Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.** Disponível em http://cnes2.datasus.gov.br/Mod_Ind_Tipo_Leito.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. DataSUS. **População residente por Faixa Etária 1 segundo Unidade da Federação Unidade da Federação:** Alagoas. Período: 2015. Disponível em:
<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?novapop/cnv/popbr.def>.

POLO, L.H.V.; MORAES, M.W. The Zubrod performance status and the Karnofsky index in quality of life evaluation of children with câncer. **Einstein.** 7(3 Pt 1):314-21, 2009.

PLANO ESTADUAL DE ONCOLOGIA. Superintendência de Atenção à Saúde. Gerência de Ações Estratégicas. Supervisão de Condições Específicas. Maceió-AL, 2019. Disponível:
http://www.saude.al.gov.br/wp-content/uploads/2019/10/PR%C3%89-PROJETO-DO-PLANO-ESTADUAL-DE-ONCOLOGIA-PARA-CONSULTA-P%C3%9ABLICA_16_10_2019.pdf.

PROTOCOLOS DE ACESSO: protocolo clínico de regulação de acesso para tratamento de alta complexidade em oncologia – versão 2015 revisada: volume II/Secretaria Municipal da Saúde. – São Paulo: SMS, 2019.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS. Projeção da população residente nos municípios alagoanos e dos bairros de Maceió entre 2017 e 2020 e parâmetros necessários para a criação e elevação de Comarcas. Maceió, AL: Tribunal de Justiça de Alagoas, APMP, 2017. 53 p.